

JUSTIÇA NAS MÃOS DO POVO

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

Em 2004 três auditores-fiscais e um motorista foram assassinados na cidade mineira de Unaí. Entre recursos, agravos, requerimentos, evocações de direitos humanos, o processo rolou por onze anos até chegar à pauta do tribunal do júri.

Não vamos analisar o mérito dos autos, pois deles não temos conhecimento direto. Este encargo fica para os advogados, autoridades judiciárias e jurados encarregados da decisão. Mas um aspecto atinge diretamente o povo e a voz da cidadania não pode calar.

Nunca época em que a informática racionalizou as atividades humanas, encurtando-lhes enormemente o tempo de duração, e a comunicação humana se faz para qualquer parte do planeta com simples ligação telefônica ou digitalização de um endereço de e-mail, pode-se afirmar que o obstáculo do tempo está superado, em todos os setores. A sociedade humana se organizou para possibilitar uma vida melhor para todos.

No Judiciário, o tempo tem fundamental importância. Alguém pede a um juiz que um direito lhe seja reconhecido. Ao Estado, cumpre dar imediatamente a resposta. As tecnologias da comunicação já provaram que a rapidez não é incompatível com segurança. Isto significa que todas as tarefas humanas podem ser feitas em tempo mais exíguo e com garantias de certeza.

Portanto nada justifica que uma ação no Judiciário dure onze anos, principalmente quando se trata de crime de morte, pelo qual a sociedade perde um de seus membros; a família, o seu chefe; e o Estado, um de seus agentes, encarregados da ordem pública.

O Direito moderno criou uma nova categoria jurídica- o direito à verdade. O Estado não pode mentir a seus cidadãos. Os políticos não podem enganar a quem os elege. A sinceridade não é apenas uma virtude

individual, mas também coletiva. A mentira impede a decisão acertada e a escolha do caminho correto.

O Brasil, numa opção corajosa, entregou ao povo (jurados) e não ao juiz oficial o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, ou seja, aqueles que são cometidos com plena consciência do resultado danoso pelo agente. Confiou assim na cidadania, pois o povo é, em última análise, o juiz supremo de tudo que passa na sociedade por ele organizada. Se julga mal, contra a prova dos autos e verdade dos fatos, desmoraliza a confiança que o Estado nele depositou e contribui para o descrédito e até extinção do júri popular.

Estes onze anos de luta e ansiedade mostram que o Judiciário precisa de urgentes reformas. A modernidade bate à sua porta e precisa entrar. O Congresso há de achar um tempo para votar uma reforma completa e urgente do Judiciário. Não pode gastar seu tempo apenas com corrupção e impeachments. Há algo mais nobre e digno de que o povo precisa e exige de seus representantes.

Precisamos saber quem matou ou mandou matar os quatro servidores públicos no cumprimento de seu dever. Temos, como cidadãos, o direito à verdade. O Estado teve tempo de sobra para instruir os autos. Agora, a Justiça está nas mãos do povo. Vamos aguardá-la com confiança.